



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.819, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2º, V da Lei Complementar Municipal nº 017, de 2014, no âmbito das Secretarias Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a realização de contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2º, V da Lei Complementar Municipal nº 017, de 2014, no âmbito das Secretarias Municipais.

Art. 2º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta lei será feito mediante processo seletivo simplificado nos termos e prazos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 017, de 2014, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.

Parágrafo único O prazo de vigência do processo de contratação será de 1 (um) ano, podendo haver a prorrogação por igual período em caso de interesse público devidamente justificado.

Art. 3º Fica autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado conforme discriminado no quadro abaixo:

CARGOS	REQUISITOS	VAGAS	CARGA H. SEMANAL	SALÁRIOS
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 1.766,93
Agente de Vigilância	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 1.518,00
Almoxarife	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 1.739,92
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho	02 vagas + Cadastro Reserva	30 horas	R\$ 4.578,79
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	02 vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 1.518,00
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso Específico e Registro no CRO	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 1.518,00
Bioquímico/Farmacêutico 40 horas	Curso Superior Completo Farmácia/Bioquímico	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 4.578,79



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Contínua/Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 1.518,00
Enfermeiro	Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 4.578,79
Engenheiro Civil	Superior Completo em Engenharia + Registro no CREA	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 9.157,56
Fisioterapeuta	Curso Superior Completo em Fisioterapia e Registro no COFFITO = Conselho	Cadastro Reserva	30 horas	R\$ 3.618,15
Mecânico de Máquinas Pesada	Ensino Fundamental completo+ experiência de no mínimo 1 ano.	01 vaga + Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 2.310,20
Médico de Hospital e/ou Unidade (s) de Saúde Municipal (regime plantão 12x36)	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional = CRM – Conselho Regional de Medicina.	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 18.315,11
Médico PSFs (Urbano ou Rural) ou Unidade de Saúde	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional = CRM – Conselho Regional de Medicina.	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 13.085,96
Médico Veterinário	Curso Superior Completo em Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 5.907,57
Monitor	Ensino Médio Completo	03 vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 1.631,11
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto CNH na categoria “D”	04 vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 2.153,44
Motorista – caminhão caçamba	Ensino Fundamental Incompleto CNH na categoria “D”	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 2.153,44
Motorista – carreta prancha	Ensino Fundamental Incompleto CNH na categoria “E”	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 2.153,44
Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 3.663,04
Odontólogo	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de classe = CRO – Conselho Regional de Odontologia	03 vagas+ Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 4.578,79
Operador de Máquinas Pesadas/Motoniveladora	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria “C” ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas.	04 vagas + Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 2.310,20
Operador de Máquinas Pesadas/Pá Carregadeira	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria “D” ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 2.310,20
Operador de Máquinas Pesadas/PC	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria “C” ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas.	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 2.310,20
Operador de Máquinas Pesadas/Retroescavadeira	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria “C” ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas.	01 vaga + Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 2.310,20



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Professor	Curso Superior de Licenciatura Plena nas Áreas específica da Educação (Pedagogia, História, Língua Portuguesa, Geografia, Ciências Biológicas, Matemática e Educação Física)	08 vagas + Cadastro Reserva	30 Horas	R\$ 3.833,37
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho = CRP – Conselho Regional de Psicologia.	02 vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 4.578,79
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo – Técnico em Enfermagem – Registro no Conselho = COREN- Conselho Regional de Enfermagem	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 1.739,92
Técnico de Laboratório	Curso Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Profissionalizante em técnico em laboratório ou técnico em enfermagem	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 1.725,25
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia e Registro no Conselho = CRTR – Conselho Regional de Técnico em Radiologia.	Cadastro Reserva	24 Horas	R\$ 1.739,92
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso Específico e Registro no CRO = Conselho Regional de Odontologia.	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 1.739,92

Observação: * A lotação dos Professores será realizada por horas aula.

Parágrafo único. Os candidatos classificados para cadastro reserva serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras e temporárias, para substituição de servidores de carreira que no período de validade do processo seletivo simplificado que se afastarem de seus cargos por motivo de licenças/afastamentos regularmente concedidos e/ou para situações temporárias de excepcional interesse público.

Art. 4º O Executivo Municipal deverá demonstrar/indicar a cada ato administrativo de contratação temporária o nome e número de matrícula do servidor de carreira que estará sendo substituído por temporário e/ou declarar a situação de necessidade temporária a que se deve à contratação temporária pretendida, bem como especificar o prazo de validade do contrato temporário.

Parágrafo único. O Executivo Municipal divulgará mensalmente quadro atualizado dos servidores contratados por meio do processo seletivo simplificado, indicando o nome do servidor substituído, motivo, lotação, prazo de validade do contrato temporário e posterior aditivo, caso haja.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Fonte: 1600.0000.00.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde.....
.R\$ 721.200,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Função: 10 - Saúde.

Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Programa: 0012 – Atendimento de Média e Alta Complexidade.

Projeto/Atividade: 2071 – Manut. e Encargos com o Hospital Municipal.

Elemento de Despesa:

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Red. 290).

Fonte: 1500.1002.00.00 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.....
.....R\$ 190.000,00

Total da anulação.....R\$ 1.001.200,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 22 de abril de 2025.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 198, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ELAINE CRISTINA GOMES.

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Elaine Cristina Gomes.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 2/9/2022 à 1/9/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Elaine Cristina Gomes**, lotada na Secretaria Geral de Coordenação Administrativa, ocupante do cargo de Contínuo/Merendeira, a serem usufruídas no período de **2/5/2025 à 31/5/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 199, DE 2025 - DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO AO CARGO FUNCIONÁRIA QUE ESTAVA DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 23 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre reassunção ao cargo funcionária que estava de licença sem remuneração, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o ofício nº 323/2025/SMS

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o retorno da licença sem remuneração, oferecida pela Portaria nº 394, de 8 de agosto de 2023, devendo reassumir suas funções a partir de 21 de abril de 2025, no cargo de farmacêutica/bioquímica a senhora Edcleuma da Silva Machado, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no departamento de Vigilância em Saúde.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 21 de abril de 2025.

Pedra Preta, 23 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

LEI Nº 1.819, DE 2025 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2º, V da Lei Complementar Municipal nº 017, de 2014, no âmbito das Secretarias Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a realização de contratação de pessoal por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal e art. 2º, V da Lei Complementar Municipal nº 017, de 2014, no âmbito das Secretarias Municipais.

Art. 2º O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta lei será feito mediante processo seletivo simplificado nos termos e prazos estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 017, de 2014, que dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.

Parágrafo único O prazo de vigência do processo de contratação será de 1 (um) ano, podendo haver a prorrogação por igual período em caso de interesse público devidamente justificado.

Art. 3º Fica autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado conforme discriminado no quadro abaixo:

CARGOS	REQUISITOS	VAGAS	CARGA H. SEMANAL	SALÁRIOS
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 1.766,93
Agente de Vigilância	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 1.518,00
Almoxarife	Ensino Médio Completo	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 1.739,92
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro no Conselho	02 vagas + Cadastro Reserva	30 horas	R\$ 4.578,79
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	02 vagas +	40 horas	R\$ 1.518,00

		Cadastro Reserva		
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso Específico e Registro no CRO	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 1.518,00
Bioquímico/Farmacêutico 40 horas	Curso Superior Completo Farmácia/Bioquímico	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 4.578,79
Continua/Merenda	Ensino Fundamental Incompleto	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 1.518,00
Enfermeiro	Curso Superior Completo em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 4.578,79
Engenheiro Civil	Superior Completo em Engenharia + Registro no CREA	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 9.157,56
Fisioterapeuta	Curso Superior Completo em Fisioterapia e Registro no COFFITO = Conselho	Cadastro Reserva	30 horas	R\$ 3.618,15
Mecânico de Máquinas Pesada	Ensino Fundamental completo+ experiência de no mínimo 1 ano.	01 vaga + Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 2.310,20
Médico de Hospital e/ou Unidade(s) de Saúde Municipal (regime plantão 12x36)	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional = CRM – Conselho Regional de Medicina.	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 18.315,11
Médico PSFs (Urbano ou Rural) ou Unidade de Saúde	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Profissional = CRM – Conselho Regional de Medicina.	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 13.085,96
Médico Veterinário	Curso Superior Completo em Medicina Veterinária	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 5.907,57
Monitor	Ensino Médio Completo	03 vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 1.631,11
Motorista	Ensino Fundamental Incompleto CNH na categoria "D"	04 vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 2.153,44
Motorista – caminhão caçamba	Ensino Fundamental Incompleto CNH na categoria "D"	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 2.153,44
Motorista – carreta prancha	Ensino Fundamental Incompleto CNH na categoria "E"	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 2.153,44
Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição e Registro no Conselho	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 3.663,04
Odontólogo	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro no Conselho de classe = CRO – Conselho Regional de Odontologia	03 vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 4.578,79
Operador de Máquinas Pesadas/ Motoniveladora	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria "C" ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas.	04 vagas + Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 2.310,20
Operador de Máquinas Pesadas/ Pá Carregadeira	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria "D" ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 2.310,20
Operador de Máquinas Pesadas/ PC	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria "C" ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas.	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 2.310,20
Operador de Máquinas Pesadas/ Retroescavadeira	Ensino Fundamental Incompleto – CNH na categoria "C" ou superior + Curso de formação de no mínimo 40 horas.	01 vaga + Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 2.310,20
Professor	Curso Superior de Licenciatura Plena nas Áreas específicas da Educação (Pedagogia, História, Língua Portuguesa, Geografia, Ciências Biológicas, Matemática e Educação Física)	08 vagas + Cadastro Reserva	30 Horas	R\$ 3.833,37
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho = CRP – Conselho Regional de Psicologia.	02 vagas + Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 4.578,79

Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo – Técnico em Enfermagem – Registro no Conselho = COREN- Conselho Regional de Enfermagem	Cadastro Reserva	40 horas	R\$ 1.739,92
Técnico de Laboratório	Curso Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Profissionalizante em técnico em laboratório ou técnico em enfermagem	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 1.725,25
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia e Registro no Conselho = CRTR – Conselho Regional de Técnico em Radiologia.	Cadastro Reserva	24 Horas	R\$ 1.739,92
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso Específico e Registro no CRO = Conselho Regional de Odontologia.	Cadastro Reserva	40 Horas	R\$ 1.739,92

Observação: * A lotação dos Professores será realizada por horas aula.

Parágrafo único. Os candidatos classificados para cadastro reserva serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras e temporárias, para substituição de servidores de carreira que no período de validade do processo seletivo simplificado que se afastarem de seus cargos por motivo de licenças/afastamentos regularmente concedidos e/ou para situações temporárias de excepcional interesse público.

Art. 4º O Executivo Municipal deverá demonstrar/indicar a cada ato administrativo de contratação temporária o nome e número de matrícula do servidor de carreira que estará sendo substituído por temporário e/ou declarar a situação de necessidade temporária a que se deve à contratação temporária pretendida, bem como especificar o prazo de validade do contrato temporário.

Parágrafo único. O Executivo Municipal divulgará mensalmente quadro atualizado dos servidores contratados por meio do processo seletivo simplificado, indicando o nome do servidor substituído, motivo, lotação, prazo de validade do contrato temporário e posterior aditivo, caso haja.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 001 DE ABRIL DE 2025 - CONVOCA A 3º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Convoca a 3ª Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, em Pedra Preta-MT, tendo como tema central: "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa darão publicidade aos resultados da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º As despesas com a organização e a realização da 3ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Secretaria Municipal de Assistência social.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 169/2025/GAB

Pedra Preta, 24 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho vias originais das leis nº 1.818/2025, 1.819/2025, 1.820/2025, 1.821/2025 e 1.822/2025, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001011

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/04/25001011

Número / Ano	001011/2025
Data / Horário	25/04/2025 - 18:03:36
Assunto	Leis Municipais nº 1.818 a 1.822/2025.
Interessado	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	20
Emitido por	Cidinha